DocuSign Envelope ID: 081B334D-A5F9-4B25-81E5-4126DAB912F6

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 58/2022

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A **ABERTURA** DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 58/2022**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, OBJETIVANDO O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA **AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE EQUIPAMENTOS / MOBILIÁRIOS PARA A ESCOLA "PROFª MARIA APARECIDA DUARTE", A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - PEDIDO DE COMPRA".** A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INICIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA **NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "GRACILIANO RAMOS", LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, N°. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 27 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA-DF.** OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, **QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS** AO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 97/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/2022, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA**, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN.** ÀS **12H00MIN.** E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. **(18) 3691-1739** E **(18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 58/2022) OU HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP**.

BURITAMA-S.P., 11 DE OUTUBRO DE 2022.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001171-78.2019.8.26.0011 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA JOSEFA DE AQUINO, Brasileiro, CPF 116.773.138-70, com endereço à Rua Isabel de Castela, 478, Apto 21, Vila Madalena, CEP 05445-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento, alegando, em síntese, inadimplência da requerida, referente ao contrato de alienação fiduciária, desde setembro/2018, correspondente ao financiamento do veículo Marca HYUNDAI, modelo TUCSON GLS 4X2 2.0 16v AT 4P (GG) Completo, chassi n.º KMHJN81BP7U519138, ano 2006/2007, cor PRETA, placa DVK1904, renavam 904598284 (já apreendido). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2022. K-12e14/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019022-23.2020.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Wilner Bonhomme, CPF 54977665287, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento por parte de Servilho Galvao, com o seguinte objeto: Cobrança de R$16.374,29 (out/20) decorrente dos aluguéis vencidos de 10.10.17 a 10.10.19. do imóvel não residencial sito a a Rua das Corruíras, 16/18, Frente, Loja 04, Vila Campestre. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de outubro de 2022. K-12e14/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001671-74.2022.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Tamires Jaqueline de Aguiar CPF 348.225.848-10 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Lucas Silveira Bezerra foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$7.439,55 (mar/22), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2022. K-12e14/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº 1015256-25.2021.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Espólio de Diamantina Lopes (CPF 331.863.168-04), representado pela herdeira Fernanda Lopes, CPF 126.386.008-73, que Condomínio Edifício Philadelphia ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 10.943,13 (fev/21) decorrente das despesas condominiais vencidas de 15.04.18 à 17.02.21 em relação à unidade 11 do Condomínio Autor, bem como as vencidas no curso do processo. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022. K-12e14/10

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1008670-28.2022.8.26.0361. O Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Edison Vieira dos Santos, CPF 180.123.338-13, que Andrio Peixoto de Aquino ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$ 5.153,00 (maio/22) em razão dos danos materiais causados em 08.12.21 ao veículo de placas EZB-2031 de propriedade do autor que foi abalroado pelo veículo conduzido pelo réu, de placas DMF-8838. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 03.10.22. K-12e14/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002477-42.2017.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Aoki de Andrade Maria Orlandi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à RAIMUNDO DE SOUZA FRANCA 17333729893 - ME, CNPJ 14.414.621/0001-26, que lhe foi proposta uma AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de BANCO BRADESCO S/A, visando o recebimento de R$23.485,80 (out/17) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças nº 10297895 firmado em 27.07.16. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL,para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 06 de outubro de 2022. K-12e14/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1070285-94.2020.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Edson José Bandeira Braga Filho CPF 398.921.073-49 que Fr Consultoria - Fabian Consultoria em Gestão Empresarial Eireli e Luciano Helio Bernardi ajuizaram Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$6.908.326,69 (01.03.22 - fls. 321) decorrente da cédula de crédito bancário nº 50 emitida em 28.11.17, depositada nos sistemas da B3 - Brasil Bolsa Balcão (anterior CETIP) sob o código 17K00222995. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou reconhecer o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de outubro de 2022. K-12e14/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCESSO Nº 0012185-61.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENATO FREIRE DOS SANTOS, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 399.053.938-89, com endereço ignorado, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por FEBASP-ASSOCIAÇÃO CIVIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.294.053/0001- 10, com sede na Rua Dr. Álvaro Alvim, 76, CEP 04018-010, Vila Mariana,São Paulo/SP. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 12.943,39 (07/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica(m) ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o(s) executado(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 08 de setembro de 2022. K-12e14/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036857-64.2019.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIZ FERNANDO SILVA E SILVA, CPF 124.883.756-83, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de FEBASP Associação Civil, referente à cobrança de serviços educacionais contratados e não pagos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 28 de setembro de 2022. K-12e14/10

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1024707-42.2015.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Fabio Smanio Christ Dos Santos ME, CNPJ 64.098.452/0001-30, com endereço à Rua Antonio Cezarino, 841, Apto. 141, Centro, CEP 13015-291, Campinas - SP, e Fábio Smanio Christ Dos Santos, CPF - 068.584.758-69 RG 11998155 1 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: que está em trâmite por este Juízo os autos da Ação de Execução, processo nº1024707-42.2015.8.26.0114, no qual figura como Exequente Banco Bradesco S/A e como Executados Fabio Smanio Christ Dos Santos Me E Fábio Smanio Christ Dos Santos, tendo por objeto o recebimento da quantia de R$ 147.870,37 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e setenta reais e trinta e sete centavos), referente à Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro, de n.º 64.098.452/0001-30,firmada em 31 de outubro de 2014, por meio da qual o Exequente concedeu aos Executados um crédito no valor de R$ 123.700,00 (cento e vinte e três mil e setecentos reais), devendo os encargos contratuais pactuados serem debitados sempre no dia 30, mensalmente na Conta Limite dos Executados. Ocorre que, nas datas de vencimento, conforme consta do incluso demonstrativo do débito, os Executados não disponibilizavam na referida conta saldo suficiente para adimplir os encargos mensais pactuados. Sendo assim, a dívida venceu-se antecipadamente, tornando-os inadimplentes, não obstante as várias cobranças efetuadas, restando assim o débito vencido, após esgotadas as formas amigáveis de ver recebido seu crédito, o Exequente ingressou a presente Ação, requerendo a citação dos Executados para que os mesmos efetuem o pagamento do débito no valor supra mencionado, devidamente corrigido, acrescido das cominações legais, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia do débito. E por estarem os Executados em lugar incerto e não sabido, determinou o MM°. Juiz sua citação por edital. E sendo assim, pelo presente, com o prazo de 20 (vinte) dias, ficam Fabio Smanio Christ Dos Santos Me E Fábio Smanio Christ Dos Santos para os atos e termos da Ação de Execução, devendo no prazo de 03 (três) dias, pagar a importância de R$ 147.870,37 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e setenta reais e trinta e sete centavos), acrescidos de juros e correção monetária que serão computados por ocasião do pagamento, e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor do débito corrigido, sob pena de penhora. Cientificados de que, ocorrendo o pagamento integral do débito dentro do prazo especificado, a verba honorária será reduzida pela metade. Intimados de que terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado de citação aos autos para, querendo embargar a Execução, independentemente de penhora, depósito ou caução,Cientificados de que, no mesmo prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em Execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte Executada requerer o pagamento da dívida em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(Um por cento) ao mês, não podendo, nesta hipótese, opor embargos à execução (art. 916 do CPC). Ficando ainda Intimados que em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e de quem possa interessar e, no futuro não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 15 de abril de 2022. K-12e14/10

DECISÃO – EDITAL - Processo nº: **0002294-21.2020.8.26.0100.** Cumprimento de sentença - Exequente: **PAULO DE TARSO DA SILVA E OUTRO** - Executado: **ALEXANDER BARBOSA E OUTRO - FAZ SABER** a **B B EXPRESS E EMPREITEIRA LTDA,** domiciliado(s) em local incerto e não sabido, que lhe foi movida AÇÃO INDENIZATÓRIA por **PAULO DE TARSO DA SILVA,** ora em fase de cumprimento de sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no **prazo de 15 (quinze) dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica o devedor advertido de que, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1054468-92.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANEDU COMECIO DE FERRAMENTAS EIRELLI ME**, CNPJ: 10.645.708/0001-53, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **HANSATECNICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 54.022.066/0001-01, objetivando o recebimento da dívida no valor de R$ 2.506,25, conforme consignada na petição inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exeqüente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004627-08.2021.8.26.0224. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **COOPERATIVA HABITACIONAL BONLAR**, CNPJ 06010258000155, com endereço à Rua Heitor Penteado, 160, 2º andar, Sumarezinho, CEP 05438-100, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **ARNALDO DA SILVA**, alegando em síntese: alegando que 30/07/2004 o Requerente celebrou contrato com a Requerida para aquisição de imóvel no empreendimento Residencial Alto da Serra – Inscrição RAS 0189 e contrato denominado Instrumento Particular de Termo de Adesão e Compromisso de Participação de Forma Associativa em Empreendimento Habitacional pelo Sistema Cooperativo e cláusulas constantes do contrato anexo. Tratando-se da unidade habitacional nº 120, com área de 50m², constituída de 2 dormitórios, sala cozinha, banheiro, quintal e 2 vagas para carros mais dependência em terreno de 5,00 x 21,50m². O preço e as condições de pagamento constaram da Inscrição RAS 0189 e foram totalmente adimplidos pelo Requerente, não restando qualquer débito sobre o imóvel em questão, conforme, anexo. Requereu sejam os pedidos, julgados totalmente procedentes para o fim de declarar a inexistência/inexigibilidade do débito cobrado, na circular RAS 08/2017, do alegado saldo residual, bem como condenar a Requerida na Obrigação de Fazer consistente na outorga da escritura do imóvel no prazo estipulado ou a adjudicação compulsória do imóvel. Deu a causa é de R$55.780,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15)quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Guarulhos, 26 de setembro de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013994-20.2018.8.26.0114.
O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, DR. GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a EDINEIA LIMA DO PRADO**, Brasileiro, RG 244741487, CPF 128.643.568-48, , que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de **TORMEL COMERCIAL LTDA**, na qualidade de sócia da empresa **EDINÉIA LIMA DO PRADO COMÉRCIO DE MÁQUINAS ME** . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de agosto de 2022.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/10/2022 20:26:27 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022 - PROCESSO Nº 125/2022 O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 25 de Outubro de 2022, às 09h00 min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Setor de Compras e Licitações, situada na Praça João Pessoa, nº 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, será realizado processo licitatório modalidade Pregão Presencial, de nº 67/2022, aberto através do Processo nº 125/2022, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, EM ATERRO SANITÁRIO/INDUSTRIAL, DEVIDAMENTE LICENCIADO/2005, RESOLUÇÃO RDC ANVISA N° 306/2004, RESOLUÇÃO SMA 33/2006 E DA LEI ESTADUAL 12.300/2006, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal na Sala de Licitações, situado à Praça João Pessoa, 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, no horário normal de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou baixado gratuitamente através do endereço de eletrônico www.boaesperanca.sp.gov.br e através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3326-4020 ou ainda através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Boa Esperança do Sul, 11 de Outubro de 2022. JOSÉ MANOEL DE SOUZA- Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012981-52.2022.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUZITANIA IMOVEIS, CNPJ 14.128.932/0001-29, representada por seu sócio José Nilton de Lima, CPF/MF 252.144.248-84 e REGINALDO DA COSTA BARROSO, Brasileiro, Divorciado, Corretor de Imóveis, RG 18.760.375-3, CPF 151.281.238-20, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Joselio Nazaro e Maria Aurea dos Santos Nazaro visando indenização por Dano Material em R$12.296,49 e Danos Morais em R$10.000,00, além dos ônus de sucumbência, a referida ação foi julgada procedente com a condenação dos Requeridos. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia R$ 27.992,15 atualizados até o mês de agosto de 2.022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de setembro de 2022. K-12e14/10

Processo nº: 1015369-52.2016.8.26.0100 Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Cartão de Crédito Requerente: Banco Bradesco Cartões S.A. Requerido: Verdycon Conservação Ltda Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 254/256, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a VERDYCON CONSERVAÇAOLTDA, CNPJ 02.971.564/0001-05, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação de cobrança por Banco Bradesco Cartões S.A., pretendendo a cobrança de R$ 127.642,79 (para outubro de 2015), decorrente de cartão de crédito. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 12 de setembro de 2022. K-12e14/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017606-24.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WELTON EVERTON RODRIGUES DE PAULA, Boliviano, Solteiro, RG 451.439.612, CPF 369.544.528-90, com endereço à Rua Sempre Vivas, 333, Jardim Sao Sebastiao, CEP 13187-148, Hortolândia - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 253.040,08 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL E QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de setembro de 2022. K-12e14/10

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1000999-63.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Bogi Comércio E Manutenção De Ferramentas LTDA, CNPJ 67.929.752/0001-02, com endereço à Rua Guiratinga, 198, Chacara Inglesa, CEP 04141-000, São Paulo - SP e Francisco Gino Pivato, Brasileiro, Solteiro, Diretor de Empresas, CPF 838.949.428-00, com endereço à Rua Guiratinga, 198, Chacara Inglesa, CEP 04141-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, com o seguinte objeto: Ação de execução de título extrajudicial decorrente da falta de pagamento de uma cédula de crédito bancário, no valor de R$ 17.996,67. . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito dos exequentes, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2022. K-12e14/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000134-85.2021.8.26.0127. A Dr(a). Juliana Marques Wendling, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MICHELLE ATAIDE, Brasileira, CPF 35802651806, que Escola Educação Infantil Ensino Fundamental de 1ª A 4ª Série São Lucas Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 15.085,95 (jan/21) decorrente das mensalidades vencideas em fevereiro e de abril a dezembro/19. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial.